



**PORTARIA Nº 263, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.**


**CANCELA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA  
MOTORISTA**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA** a GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTA do servidor ADIR HANKE, Motorista matrícula nº 224/0, lotado na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
trinta e um de dezembro de dois mil e oito.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças